



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 201, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 179.948,94 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.948,94 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE SUPLEMENTAÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (768) 12.688,94  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.453 CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS SUPLEMENTAÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1525) 3.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1042.2.291 LABORATÓRIO MUNICIPAL SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2809) 34.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.305.1038.2.278 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL SUPLEMENTAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3021) 5.460,00  
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO  
11.02.23.122.1019.2.391 MANUT ATIV. DA SEC.DESENV.ECON. E TURISM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3541) 121.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (4263) 3.800,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

-----  
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.365.1046.2.333 EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE REDUÇÃO  
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (773) 12.688,94  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.301.1038.2.453 CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS REDUÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1572) 3.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1042.2.291 LABORATÓRIO MUNICIPAL REDUÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2815) 34.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.305.1038.2.278 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL REDUÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2980) 2.460,00  
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.305.1038.2.278 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL REDUÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2998) 3.000,00  
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO  
11.02.19.573.2006.2.323 FOMENTO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3506) 11.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

11.02 SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO  
11.02.23.695.1014.2.210 TURISMO REGIONAL REDUÇÃO  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (3591) 110.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU) REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404) 3.800,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 14 de junho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**